



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.622, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 21 / 03 / 23

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "10" LOCALIZADA NO DISTRITO DE VILA NOVA DOS POÇÕES, DE RUA SIMÃO JOSÉ DE SÁ.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua "10", localizado no Distrito de Vila Nova dos Poções, que tem seu início na propriedade do Sr. Huarrisson Antunes Cangussu e término na Rua "03", que passa a chamar-se Rua Simão José de Sá".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 21 de março de 2023.

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=, email=gabnet@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 003/2023
Autoria: João Pereira da Silva - Vereador

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024
Seção de Legislação